

PROPOSTA DISCUTIDA EM MESA DE NEGOCIAÇÃO NO DIA 29/05/2024.

PARTICIPANTES:

SINDIFISC-PR – SENGE-PR, Antonio Marsengo e Leandro José Grassmann

CREA-PR, Decarlos Manfrin, Fernando Felice

ASSESSOR DA CAC, Ricardo Bittencourt

Fechamento do ACT por um ano, 2024/2025;

Correção dos salários pela variação do INPC do período, 3,40%;

Gratificação de Resultado será corrigida pelo INPC, mais um ganho real cujo valor totalizará o montante de R\$ 3.500,00, a ser pago na sequência da assinatura e registro do ACT;

Ajuda de Custo Alimentação, Cesta Básica, correção pela variação do INPC em 3,40%, com desconto de 1%, limitado em R\$ 0,50 centavos em cada benefício;

Correção do teto anual de ressarcimento do Plano Odontológico para R\$ 325,00, compreendendo o reajuste inflacionário mais ajuste em razão dos valores de plano disponíveis no mercado;

Auxílio creche/baba e Auxílio filho com deficiência, correção pela variação do INPC em 3,40%;

Previdência complementar passar a incidir o percentual limite de 12%, sobre a remuneração do empregado (sem contar valores não fixos, como hora extra, terço de férias, etc.);

Complementação do salário em caso de afastamento pelo INSS pelo período de 3 meses;

Auxílio filho com deficiência

Manutenção da forma atual para os que já recebem o benefício.

Para os novos casos que vierem a ser concedidos, será aplicado o limite de idade até 18 anos..

Manutenção de todas as demais cláusulas do ACT anterior

Antonio Marsengo

Leandro José Grassmann

Decarlos Manfrin

Fernando Felice

Ricardo Bittencourt